



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU  
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

**CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL**

*Art. 14 da Portaria PGF n° 931/2018*

<b>IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL</b>
<p><b>Processo n.</b> <b>Volume (s):</b> <b>Há processo (s) apensado (s)?</b> ( X ) Não ( ) Sim <i>Caso sim, identifi-cá-lo (s):</i> Processo n. <b>Interessado (s):</b> Instituto Federal do Sertão Pernambucano/IF Sertão-PE</p>
<b>CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA</b>
<p>( ) <b>Aquisição</b> Solicitação nº: <b>Não há número na Solicitação</b> ( às fls. ) (SEI ) ( X ) <b>Serviços</b> Solicitação nº: ( às fls. ) (SEI )</p> <p><b>MODALIDADE:</b> ( ) Adesão SRP ( ) Aditivo ( ) Concorrência ( ) Concurso ( ) Consulta ( ) Convite ( ) Leilão ( ) Pregão ( X ) Pregão com SRP ( ) RDC ( ) Tomada de Preços</p> <p><b>CONTRATAÇÃO DIRETA</b> ( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade</p>
<p><b>TIPO:</b> ( ) MAIOR DESCONTO: ( ) por item ( X ) por grupo ( ) por item e grupo ( ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço</p> <p><b>Descrição do objeto:</b> Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra para os campi e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.</p> <p><b>Valor Estimado da contratação/aquisição:</b> R\$ <b>4.976.177,76</b> (quatro milhões novecentos e setenta e seis mil cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)</p>

**CERTIFICO:**

Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/servicos-continuados-com-dedicacao-de-mao-de-obra-exclusiva-pregao>; tendo sido adotada a versão de **Termo de Referência – Serviços Continuados com Dedicação Exclusiva de Mão-de-Obra - Atualização: Junho/2021.**



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU**  
**EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

- ✓ Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos do art. 14, da Portaria PGF nº 931/2018; e
- ✓ Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*checklists*) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes.

**DECLARO** que:

**Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.**

Foram **incluídos** os trechos **negritados e sublinhados** na minuta de:

*Edital*     *Contrato*     *Termo de Referência*

*Outros:* \_\_\_\_\_

Pelos Motivos a seguir expostos (Especificar Item incluído):

**Subitem 1.6 e 1.7**

**Justificativa:** Incluído para esclarecer como serão ofertados os serviços em relação a carga horária e horários de trabalho.

**Subitem 2.2: Da Empreitada por Preço Global**

**Justificativa:** Justificar a adjudicação por preço global, ou seja, a licitação por grupo.

**Subitens 3.2 e 3.3:**

**Justificativa:** Incluído para complementar a descrição da solução.

**Subitem 4.4:**

**Justificativa:** Incluído o item para complementar informação sobre o salário do trabalhador

**Subitem 4.4:**

**Justificativa:** Para justificar a adoção da Sistema de Registro de Preços

**Subitens 5.1.1.1 a 5.1.1.2 e 5.1.5 a 5.1.7:** Incluído para reforçar os requisitos da contratação.

**Subitens 6.2 a 6.2.14: CRITÉRIOS D E SUSTENTABILIDADE:**

**Justificativa:** Inseriu-se os subitens para a exigência de que a contratada deverá atender às normas vigentes de comercialização, transporte e fornecimento para evitar os desperdícios e a propagação desse gás no ambiente, como também em cumprimento ao disposto no art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU  
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

Foram acrescentados os **subitens no TÓPICO 8** para esclarecer como deve ser a execução contratual.

Foram acrescentados os **subitens no TÓPICO 9** para relacionar e esclarecer sobre os MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS.

Foram acrescentados os **subitens no TÓPICO 10** para esclarecer detalhadamente como as licitantes deverão elaborar suas propostas e também o que devem cumprir na execução contratual.

Foram acrescentados os **subitens no TÓPICO 11** para relacionar e esclarecer sobre os UNIFORMES A SEREM DISPONIBILIZADOS.

Foram acrescentados os **subitens 13.36 e 13.37** para esclarecer quais ações devem ser tomadas pelo IFSertãoPE acerca da execução dos serviços.

Foram acrescentados os **subitens 17.2 a 17.11** para esclarecer sobre a **aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os critérios determinados no modelo do Instrumento de Medição de Resultados- IMR.**

Foram **suprimidos** trecho das minutas de Edital, Ata e Contrato

**Subitens: 26.3.5**

**Justificativa:** Texto excluído por que a não haverá obrigação da empresa instalar escritório próximo ao local de contrato.

**( X ) Não Foi Incluída Cláusula Específica na Minuta de:**

( ) *Edital* ( ) *Contrato* ( X ) *Termo de Referência*

( ) *Outros:* \_\_\_\_\_

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Petrolina-PE, \_\_\_\_\_ de agosto de 2022

**Identificação e assinatura da equipe responsável:**